

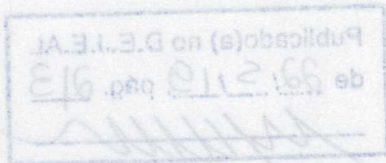


**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2019**

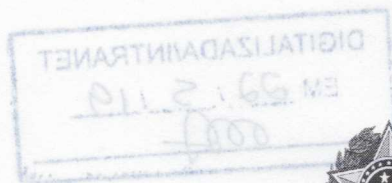
Às quinze horas e seis minutos do dia vinte de maio de dois mil e dezenove, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Orlando Rocha Filho, Maria Valéria Lins Calheiros, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Ausente, em razão de férias, o Senhor Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral Substituta, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Após, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS:**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600732-39.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CANDIDATO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **REQUERENTE:** GILBERTO RAIMUNDO DE FREITAS. **ADVOGADA:** VALERIA DELIBERO TATSCH – RJ216522. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar as contas de campanha de GILBERTO RAIMUNDO DE FREITAS, referentes às Eleições de 2018, conforme o artigo 30, I, da Lei nº 9.504/97, e o art. 77, I, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600909-03.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CANDIDATO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ORLANDO ROCHA FILHO. **REQUERENTE:** SILVIO ALVES DA SILVA. **ADVOGADO:** IVAN BERGSON VAZ DE OLIVEIRA - AL8105. **ADVOGADO:** FELIPE DE ALBUQUERQUE SARMENTO BARBOSA - AL7407. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em desaprovar as contas de campanha do candidato Silvio Alves da Silva, referentes às Eleições 2018, conforme o art. 30, inciso III, da Lei nº 9.504/97 e o art. 77, inciso III, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601308-32.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CANDIDATO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

CAMPOS LOPES. REQUERENTE: VENÂNCIO DOS ANJOS TELES. ADVOGADO: NÃO INFORMADO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em julgar como não prestadas as contas de campanha de VENÂNCIO DOS ANJOS TELES, candidato ao cargo de Deputado Estadual, referentes às eleições de 2018, nos termos do voto do Relator. Na parte administrativa, foi aprovado o calendário de sessões do mês de junho, ficando designados os dias 3, 5, 6, 10, 11, 17, 18 e 19, a partir das 15 horas. Na sequência, o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes parabenizou o Senhor Presidente, Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, por colocar à disposição dos servidores deste Préstito um novo consultório odontológico. Nessa esteira de ideias, cumprimentou, também, os servidores José Ricardo Araújo e Silva, Secretário de Administração; e a servidora Valeska Soares Emídio Cunha, Assessora Especial da Presidência, pela assaz colaboração na consecução desse mister. Na oportunidade, Sua Excelência ressaltou a importância dos médicos que fazem parte do quadro de servidores deste Regional, na pessoa do Dr. José Araújo Pinto. Com a palavra, o Senhor Presidente agradeceu a manifestação do ilustre Comparte. Na ocasião, alvitrou a participação do Diretor-Geral, Dr. Filipe Lôbo Gomes, para o deslinde do caso. A seguir, o Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho cooptou-se aos votos antecedentes do Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes. Assinalou, de mais a mais, que as instalações do referido consultório são de excepcional qualidade. Ato contínuo, asseverou que o quadro médico existente no TRE de Alagoas conta com profissionais dedicados e altamente qualificados. Após, o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes associou-se aos votos de parabéns ofertados ao Senhor Presidente. Prosseguindo, registrou sua honra em ter podido representar este Tribunal no Seminário Internacional *Fake News* e Eleições, realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, nos dias 16 e 17 de maio, em Brasília. Assentiu que foram tratadas questões afetas ao retromencionado tema, bem assim ações que podem vir a serem tomadas pela aquela excelsa Corte no sentido de minimizar, se não erradicar, a disseminação de falsas notícias. Empós, fez um breve resumo de todo o evento e das matérias que lá foram tratadas. Logo depois, destacou a importância da Escola Judiciária Eleitoral na luta contra esse tipo de comunicação, através da realização de um trabalho de conscientização da sociedade como um todo, no que tange à questão da boa utilização das mídias sociais. Continuando, o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes expressou também sua preocupação quanto à divulgação dos *deepfakes* – vídeos editados e que parecem verdadeiros, mas com conteúdo falso. *Pari passu*, minutou que os papéis do Ministério Público Federal e da Polícia Federal serão



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

de suma importância no combate a essa prática. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e oito minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES \_\_\_\_\_, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 21 de maio de 2019

DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO  
Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET  
EM 22/5/19  
000

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
PODER JUDICIÁRIO

de suma importância no combate a esta prática. Nada mais havendo a tratar, às quinze  
horas e trinta e oito minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FLEURY  
LOBO GOMES, Diretor-Geral, lavrei a presente ata  
que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste  
Tribunal.

Maceió, 21 de maio de 2019.

DES PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO  
Presidente